



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 135/2023

Altera a Deliberação Consep nº 118/2023 que dispõe sobre a verificação do rendimento escolar nos cursos de graduação, para o segundo semestre letivo de 2023 (2023/2).

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0567/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluído o inciso III no §1º do artigo 8º da Deliberação Consep nº 118/2023, com a seguinte redação:

“ III - utilizar dispositivo eletrônico, tais como: "smartphone", telefone celular, "tablet" "ipod", "ipad", "smartwatch", óculos inteligentes, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens e similares, exceto, quando for solicitado pelo docente o uso dos equipamentos e materiais supracitados durante as avaliações”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais